

Discussão sobre a lei de bases da família

A Associação ILGA Portugal foi, na manhã do passado dia 17 de Fevereiro, recebida em audição parlamentar pela Comissão de Trabalho e dos Assuntos Sociais, sobre as questões da Lei de Bases da Família (PJM N.º 57/IX CDS/PP).

A Associação ILGA Portugal teve oportunidade de expor aos deputad@s Luísa Portugal, Maria do Carmo Romão (Presidente da Comissão), e Maria do Rosário Carneiro do PS; António Pinheiro Torres e Isménia Franco do PSD a limitação do conceito de família expresso na proposta de Lei, que assenta numa lógica reprodutiva ao invés de assentar numa lógica afectivo-sexual. O projecto reforça uma concepção orgânica da família, como "natural" elemento fundamental da organização da vida em sociedade, em que "naturalmente" cuidamos uns dos outros compensando eventuais desvantagens sociais.

Na prática, atribui-se à família o fardo de responsabilidades sociais que recaem sobre as mulheres - como o cuidado de crianças, doentes e idosos ou o manter dos jovens - fortalecendo-se as dependências familiares, a divisão sexual do trabalho, as relações patriarcais e a heteronormatividade. Mais, nesta Lei de Bases da Família não se reconhece as pessoas unidas de facto como família, apesar da existência de reconhecimento legal das mesmas.